



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.311

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 221.311,80.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica a Divisão de Contabilidade da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 221.311,80 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E HABITAÇÃO	
01.08.02	Habitação	
01.08.02.16	Habitação	
01.08.02.16.482	Habitação Urbana	
01.08.02.16.482.0018	Habitação	
01.08.02.16.482.0018.1.002	Desapropriação e Construção de Conjunto Habitacional	
4.4.90.51	Obras e Instalações	221.311,80
	Fonte de Recurso – Transf. Convênios Federais Vinculados	
	TOTAL	221.311,80

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será destinado para o Projeto de Trabalho Social, convênio formado com a Caixa Econômica Federal e o Município de Mogi Mirim, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que será realizado no empreendimento denominado Residencial Floresta, constituído de 352 (trezentos e cinquenta e duas) unidades habitacionais, beneficiando cerca de 1.408 (um mil e quatrocentos e oito) pessoas, localizado à Rua Belmiro Finazi, s/nº, Jardim Planalto, Mogi Mirim/SP.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2010 a 2013 e anexos V e VI da LDO de 2012, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de agosto de 2012.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 99/12
Autoria: Poder Executivo Municipal


REGINA CÉLIA SILVA
Assessora Técnica em Legislação

GP - SECRETARIA

O(A) Lei nº 5.311

FOI PUBLICADA EM 18/08/12
MUNICÍPIO (JORNAL) O Impacto
EM SUA EDIÇÃO DE 18/08/12
MOGI MIRIM 20/08/12